



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Finanças, realizará Processo de Licitação Nº 066/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22.

## **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE E-SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

Conforme descrição abaixo.

### 1. DAS PARTES

#### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **31.668.903/0001-79** com sede administrativa **RUA SIRIEMA (NUC HAB CPA IV)**, nº **53**, Bairro: **MORADA DA SERRA**, Município de **CUIABA - MT**, CEP: **78.058-146**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

### 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE E-SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

01	<b>Eventos não periódicos do e-Social:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Consultoria de e-Social conforme base legal e suas atualizações.</li><li>• Assessoria no preenchimento das informações (Admissões, afastamentos temporários, desligamentos) inclusive estagiários e autônomos.</li><li>• Assessoria no envio dos arquivos ao e-Social quanto aos eventos não periódicos com orientação p/ análise e correção dos erros, retificação, reenvio e conferência junto ao ambiente do e-Social.</li></ul>	UN	09	R\$ 2.700,00	R\$ 24.300,00
	<b>Eventos periódicos do e-Social:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assessoria na geração e envio dos eventos da folha de pagamento ao e-Social (1200/1202/1210/1298/1299) incluindo configuração de novas rubricas, conferência dos valores da Folha e encargos no Site do e-Social x Sistemas de Folha de Pagamento.</li><li>• Conferência dos relatórios e valores p/ fechamento da DARF DCTFWEB</li></ul>				
<b>VALOR GERAL:</b>					<b>R\$ 24.300,00</b>
<b>VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS</b>					

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Cumprimentando-o cordialmente, solicito abertura de licitação para contratar serviço de Consultoria e Assessoria de e-Social.

Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de pessoal, E-SOCIAL, revisão e montagem de folhas de pagamento para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, solicito, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1** As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:----- **03 – Secretaria Municipal de Administração**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Administração.  
Função:----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0003 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Administração.  
Projeto Atividade:----- 2022 – Manutenção da Secr. Municipal de Administração.  
Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
RED./Código:----- 0057.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Fonte:----- 1.500.000000  
Valor: ----- R\$ 36.000,00

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada: **MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **31.668.903/0001-79**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 75, inciso II DA Lei Federal nº 14.133/21, e com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 15 de maio de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE